



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.203, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 38.150,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 - Legislativa	
01.031 - Ação Legislativa	
01.031.0002 - Gestão Legislativa	
01.031.0002.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 33.500,00
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.650,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
TOTAL	R\$ 38.150,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01 - Legislativa	
01.031 - Ação Legislativa	
01.031.0002 - Gestão Legislativa	
01.031.0002.1.020 - REMODELAÇÃO DO ESPAÇO DO LEGISLATIVO	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.200,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB-TOTAL	R\$ 6.200,00
01.031.0002.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 9.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB-TOTAL	R\$ 9.000,00
01.031.0002.2.002 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICIDADE	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 17.500,00
Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
SUB-TOTAL	R\$ 17.500,00
01.031.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DO LEGISLATIVO	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.450,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

SUB-TOTAL

R\$ 5.450,00

TOTAL

R\$ 38.150,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de dezembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração